



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 011/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

**FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O  
IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 220 de 27/08/2010,

**DECRETA**

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 220 de 27/08/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2019	11,00%	11,00%	12,48%	32,00%
2020	11,00%	11,00%	12,65%	34,00%
2021	11,00%	11,00%	12,65%	37,00%
2022	11,00%	11,00%	12,65%	40,00%
2023	11,00%	11,00%	12,65%	43,00%
2024	11,00%	11,00%	12,65%	46,00%
2025	11,00%	11,00%	12,65%	49,00%
2026	11,00%	11,00%	12,65%	52,00%
2027	11,00%	11,00%	12,65%	55,00%
2028	11,00%	11,00%	12,65%	58,00%
2029	11,00%	11,00%	12,65%	61,00%
2030	11,00%	11,00%	12,65%	64,00%
2031	11,00%	11,00%	12,65%	67,00%
2032	11,00%	11,00%	12,65%	70,00%
2033	11,00%	11,00%	12,65%	73,00%
2034 à 2044	11,00%	11,00%	12,65%	74,38%

Parágrafo Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

Parágrafo Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

Parágrafo Quarto. No Custeio Normal do Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 06 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**

Prefeito  
(assinado no original)